



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

12ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade - CGRCI.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2023, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Presidente substituta do CGRCI e Superintendente substituta da Sudeco, realizou-se a 12ª Reunião **Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelo colaborador **Marcos de Jesus Lacerda**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Diretor de Planejamento e Avaliação substituto (DPA); o Sr. **Raimundo Veloso da Costa Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto (DIPGF) e da Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora. Participaram da reunião, também, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitação e Contratos (CLIC); e a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD). A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença e participação de todos e declarou aberta a 12ª **Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2022, em Brasília – DF. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE RISCOS Nº 3/2022/NGRC** - Apresento, à consideração deste Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade, proposta no sentido de aprovar o Relatório de Acompanhamento de Riscos nº 3/2022/NGRC, elaborado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Controles da Sudeco nos moldes constantes na Metodologia da Gestão de Riscos e Controles Internos. Processo Sei nº 59800.000096/2023-38; Ofício Circular nº 23/2023 – NGRC/SUDECO (Sei nº 0329386). Com a palavra, a Sra. **Camila Barcelos** realizou a apresentação do item. Informou que a elaboração do presente relatório objetiva avaliar a implementação do Projeto Piloto da Gestão de Riscos na Sudeco, o qual prevê a avaliação semestral dos indicadores dos Planos de Gestão de Riscos Vigentes, sendo o atual documento resultado da análise do Projeto Piloto aprovado por meio do Ato nº 01/2021. Destacou que os representantes do Núcleo são responsáveis pela elaboração do documento e que o Projeto Piloto foi baseado no Macroprocesso "Implementação do Planejamento Estratégico", e no Processo "Monitoramento dos Indicadores do Planejamento Estratégico". Destacou os riscos identificados no processo escolhido, sendo eles: "Análise intempestiva de dados referentes aos indicadores" e "Análise incorreta, incompleta e/ou não análise de dados referentes aos indicadores". Ressaltou que em ambos os casos, os riscos ocorrem devido a dificuldade de acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico, que não são acompanhados com a devida regularidade e frequência, prejudicando assim o direcionamento de possíveis ações corretivas. Informou, ainda, que atualmente os indicadores são compilados ao final de cada exercício, com a apresentação de relatório contendo os dados alcançados. Na sequência, informou aos membros quais ações foram propostas a fim de reduzir tais riscos, sendo elas: Criação e manutenção de Comissão Multidisciplinar de suporte para a implementação do Planejamento Estratégico; Sistema Informatizado que emita alertas para o acompanhamento dos indicadores; e Capacitação da Comissão Multidisciplinar de Planejamento Estratégico. Referente à criação da Comissão Multidisciplinar, explicou que esta foi instituída pela Portaria nº 354, de 09, de fevereiro de 2022 e que seus trabalhos estão sendo executados a fim de atualizar o Planejamento Estratégico e transforma-lo numa ferramenta mais efetiva para a tomada de decisões da Autarquia. Referente a Capacitação da Comissão Multidisciplinar, esclareceu que os cursos indicados aos servidores tiveram o intuito de auxiliar na realização das atividades de revisão do Planejamento Estratégico, que inicialmente estavam previstas para serem desenvolvidas ainda em 2022. Posto isto, no que concerne ao indicador proposto, os membros do Comitê concluíram as capacitações em dezembro de 2022. Por fim, encerrou sua apresentação informando que o prazo de conclusão do indicador referente à implementação do Sistema Informatizado para Acompanhamento dos Indicadores foi prorrogado até dezembro de 2023, pois o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, que tem como objeto a implementação do Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico – SISPLAN ainda está em discussão e desenvolvimento. Em seguida, o item foi colocado em discussão. Com a palavra o Sr. **Fernando Erdmann** destacou que a Diretoria fez uma reunião junto ao MIDR no dia 12 de janeiro de 2023 (quinta-feira), cuja pauta foi a apresentação do funcionamento do Sistema de Gerenciamento do Planejamento Estratégico (Sisplan) e que na ocasião o Sr. **Igor Alisson**, responsável pelo departamento de TI da Sudeco, também compareceu à reunião. Na sequência, o Sr. **Roberto Postiglione**, com a palavra, enfatizou que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR levou bastante tempo para realizar o levantamento completo das informações do Planejamento Estratégico para implementação do sistema SISPLAN, gerando a preocupação se realmente a Sudeco será atendida por esse sistema, em razão do baixo efetivo de servidores da autarquia. Em seguida, o Sr. **Igor Alisson**, respondendo aos questionamentos do Sr. **Roberto**

Postiglione, informou que foram identificadas fragilidades no sistema, sendo uma delas a utilização de grandes planilhas de Excel como base de dados, tendo por consequência possíveis erros e lentidão constante na navegação do sistema. Pontou também que não recomenda a implementação do referido sistema na Sudeco antes de uma pesquisa mais elaborada, tanto pela possível sequência de erros que podem ocorrer, como pelo tempo a ser dedicado em sua implantação. Disse que uma das soluções indicadas pela TI seria terceirizar a elaboração de um Sistema próprio. O Sr. **Fernando Erdmann** se posicionou de acordo com a sugestão. O Sr. **Igor Alisson** finalizou que, futuramente, quando o sistema for escolhido, a presença de todos os dados mapeados pelo Planejamento Estratégico contribuirão para que o sistema implantado funcione em perfeito estado. Na ocasião, a Sra. **Camila Barcelos** ressaltou que o assunto colocado em pauta era somente a aprovação do Relatório de Acompanhamento de Riscos. Por fim, após ampla discussão do assunto, a Sra. **Franciane Soares** sugeriu o amadurecimento em relação à decisão de implementação do sistema SISPLAN na Sudeco, que deverá ser debatida entre a Comissão e a DPA. Não havendo mais nada a acrescentar, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **12ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, realizada em 30 de janeiro de 2023 nas dependências da Sudeco. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//////////

FRACIANE SOARES DO NASCIMENTO
Superintendente substituta

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

FERNANDO ERDMANN DA SILVA FREIRE RITTER
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

RAIMUNDO VELOSO DA COSTA FILHO
Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos substituto

MARIA ANGÉLICA FERNANDES ABEN ATHAR
Ouvidora

CAMILA GIRÃO MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Coordenador (a) de Gabinete**, em 10/02/2023, às 11:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 10/02/2023, às 12:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente substituto(a)**, em 10/02/2023, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 10/02/2023, às 17:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora**, em 13/02/2023, às 10:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 15/02/2023, às 11:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0329860** e o código CRC **F451760A**.